



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 16 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3463 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 006, de 15 de fevereiro de 2023

“Decreta ponto facultativo para os servidores (as) públicos (as) municipais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB estará realizando o tradicional CARNAVAL DE RUA DE CATOLÉ – Edição 2023; CONSIDERANDO que a realização das festividades carnavalescas ocorrerão nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano; CONSIDERANDO que há necessidade de regulamentar os expedientes a serem prestados pelos servidores públicos municipais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas); CONSIDERANDO que o dia 22 de fevereiro é denominado “quarta-feira de cinzas”, data que marca o encerramento do Carnaval; CONSIDERANDO não haver prejuízo para a Administração Pública Municipal ou a coletividade; CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” para os servidores (as) públicos (as) municipais de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, os expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, por ocasião da realização do tradicional CARNAVAL DE RUA DE CATOLÉ – Edição 2023.

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os servidores (as) públicos (as) municipais, com exceção dos serviços essenciais de limpeza pública, capinagem, jardinagem e de urgência e emergência do Hospital da Criança Ermina Evangelista e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem-estar, a saúde e a segurança da população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 15 de fevereiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de câmeras e equipamentos de monitoramento, com serviço de instalação, nas escolas municipais: CEF Luzia Maia, EMEIEF Professora Catarina de Sousa Maia e em Deputado Antônio Gomes de Arruda Barreto, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no

horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Editais: www.catedorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em diversas ruas do Município de Catolé do Rocha-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Editais: www.catedorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes às secretarias, deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 670.720,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Católé do Rocha - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 16 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3463 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br